DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 28 de maio de 2019 | Ano IV | Edição nº 637 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	8
Edital - Classificação	8
Gabarito	9
Homologação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 9019/19 DE 16 DE MAIO DE 2019.
REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS INDEFERIDA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam INDEFERIDAS, a partir desta data, 60 dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 19.05.2016 à 19.05.2017 e 19.05.2017 à 19.05.2018 do funcionário efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, Sr. EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE MAIO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9031/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 23.05.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Célia Terezinha Teixeira da Costa, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.11.2013 à 01.11.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9032/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 27.05.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.09.2015 à 19.09.2016.

REGINALDO MORRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9033/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 19.05.2019, à servidora Sra. Silvana Aparecida Casagrande Cezarini, a qual exerce a função de Merendeira, desta Prefeitura Municipal no regime Estatutário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9034/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 30 dias, a contar de 03.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2018 à 01.02.2019.

LUCIMARA DO CARMO COSTA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9035/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 03.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2016 à 12.09.2017.

JOSIMAR DA SILVA FÁBIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9036/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença saúde, durante 04 dias a partir do dia 21.05.2019, à servidora Sra. Silvana Aparecida Casagrande Cezarini, a qual exerce a função de Merendeira, desta Prefeitura Municipal no regime Estatutário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9037/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 17.05.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 04.04.2018 à 04.04.2019.

MAISA BULGARELLI INDALÉCIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9038/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 29.05.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Cleonice Cavatão, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.05.2014 à 01.05.2019.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9039/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença saúde, durante 05 dias a partir do dia 20.05.2019, à servidora Sr. José Roberto Barbeiro, a qual exerce a função de Dentista, desta Prefeitura Municipal no regime Estatutário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9040/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 02.05.2019, à servidora Sra. Eliana Aparecida Pereira Martins, a qual exerce a função de Gari, desta Prefeitura Municipal no regime Estatutário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9041/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 03.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 30.03.2018

à 30.03.2019.

LUCAS FORNAZARI CAMPI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9042/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 28.05.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de julho/2016 à julho/2017.

ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE MAIO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução nº 01 de 22 de maio de 2019

"Dispõe sobre constituição da comissão especial encarregada de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local e dá outras providências."

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso-SP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, resolve:

Art. 1º. Fica designada uma Comissão Especial, formada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público, sendo suas atribuições e competências as constantes a seguir:

a) Redigir o Edital e o Anexo I do Edital, onde constará o calendário (cronograma) da eleição;
b) Receber e analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
c) Decidir sobre impugnações e regularização de candidaturas, notificando os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, e realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
d) Publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Formular e ministrar a prova escrita de seleção, bem como realizar sua fiscalização;
i) Requerer ao juiz eleitoral o empréstimo de urnas de lona ou eletrônicas, com o respectivo software;
j) Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
k) Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
l) Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
m) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
n) Resolver os casos omissos, estabelecendo e coordenando os demais procedimentos necessários à concretização do processo eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 1.206/19 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros do CMDCA, sob coordenação do primeiro:
I- Liliane Fornazari Campi, RG 32.920.443-9; **II-** Alessandra Maura Fernandes, RG 22.604.253-0; **III-** Alessandra Gouveia Barboza, RG 18.807.833; **IV-** Grasiela Bertozzi, RG 32.435.869-7.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso, 22 de maio de 2019.

ELAINE PALMIRA VIDOTTI
Presidente do CMDCA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - PREVPARAÍSO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DIVULGA**, através do presente instrumento, o Edital de Classificação do Resultado Final dos Candidatos Habilitados no Concurso Público nº 001/2019 abaixo relacionados, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 19 de maio de 2019.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO									
INSCR	NOME	NASC.	DOCUMENTO	LP	MAT	INF	CESP	MÉDIA	CLASSIF
360	LEONARDO BELTRÃO BARSZCZ	25/08/1987	412371893	12,50	25,00	10,00	30,00	77,50	1º
740	ARIENE LINERE PINHEIRO DOS SANTOS	13/07/1985	16452933	22,50	10,00	7,50	35,00	75,00	2º
210	AMANDA QUITAKAVA	16/08/1993	417889070	17,50	17,50	7,50	32,50	75,00	3º
10	MIRIAM FRANCIELI PAES	04/10/1988	424089518	12,50	17,50	7,50	27,50	65,00	4º
380	BÁRBARA SOARES GIUS	19/12/1996	498224624	20,00	7,50	5,00	30,00	62,50	5º
50	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	27/08/1979	293848944	17,50	10,00	7,50	25,00	60,00	6º
470	ELISANGELA PAULA BRAGA	07/07/1995	443686853	10,00	17,50	10,00	22,50	60,00	7º
240	LEVY GIMENES DA SILVA	30/11/1998	563371559	15,00	12,50	7,50	25,00	60,00	8º
680	BEATRIZ CALEGARE DE OLIVEIRA	08/04/1987	434926693	17,50	10,00	10,00	20,00	57,50	9º
60	PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE	31/08/1989	445592540	15,00	12,50	5,00	25,00	57,50	10º
860	KARINA DAMASCENO ROSA PAGLIUCO	23/09/1977	270119036	12,50	15,00	7,50	20,00	55,00	11º
250	PÂMELA LETICIA DA SILVA ALCAZAR	12/10/1983	346674797	17,50	7,50	7,50	22,50	55,00	12º
480	JÉSSICA PESSIM HERMENEGILDO	22/07/1991	476037372	12,50	15,00	2,50	25,00	55,00	13º
850	ALEXANDRE CAVICHIOLI	23/08/1978	251280160	12,50	17,50	5,00	17,50	52,50	14º
310	JOÃO MANOEL MENEGUESSO TARTAGLIA	28/11/1991	484666332	17,50	10,00	5,00	20,00	52,50	15º
390	MAIARA CRISTINA FERNANDES	28/04/1994	495840658	12,50	15,00	7,50	15,00	50,00	16º

Paraíso-SP, 27 de maio de 2019.

Altemar Rogério Vidotte
Diretor Executivo

Gabarito

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - PREVPARAÍSO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DIVULGA**, através do presente instrumento, o Edital de Divulgação do Gabarito Oficial do Concurso Público nº 001/2019, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 19 de maio de 2019.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: C	07: D	08: A	09: B	10: C
11: D	12: B	13: A	14: B	15: A	16: C	17: B	18: B	19: D	20: C
21: C	22: D	23: D	24: D	25: A	26: D	27: D	28: B	29: D	30: A
31: D	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: C	38: D	39: B	40: D

Paraíso-SP, 27 de maio de 2019.

Altemar Rogério Vidotte
Diretor Executivo

Homologação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 REALIZADO NO DIA 19 DE MAIO DE 2019.

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - PREVPARAÍSO**, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2019, para contratação de ***Auxiliar Administrativo Previdenciário***, cujo as prova foram realizadas no dia 19 de maio de 2019. A convocação se dará de acordo com as necessidades do PREVPARAÍSO.

Paraíso-SP, 27 de maio de 2019.

Altemar Rogério Vidotte
Diretor Executivo